



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 1214, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera a distribuição do número de códigos de vagas por Instituto.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a distribuição do número de códigos de vagas por Instituto para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Instituto	Número de Códigos de Vaga
Instituto de Humanidades – IH (Ceará)	85
Instituto de Linguagens e Literatura – ILL (Ceará)	34
Instituto de Humanidades e Letras – IHL Malês	90
Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável – IEDS	30
Instituto de Desenvolvimento Rural – IDR	29
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza – ICEN	40
Instituto de Ciências da Saúde – ICS	43
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA	21
Instituto de Educação à Distância – IEAD	5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando, a partir desta data, a Portaria GR Nº 960, de 30 de agosto de 2018.


Alexandre Cunha Costa
Reitor